



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 888 - Julho/2025
Portaria - Nº 60/2025
(GR/UFPI)

Teresina, 09 de julho de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

PORTARIA GR/UFPI Nº 60, DE 07 DE JULHO DE 2025

Delegar a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento a competência para publicação de portarias referentes a designação de gestores e fiscais de Contratos firmados entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando:

- o Processo Nº 23111.018585/2025-34;

RESOLVE:

Art.1º Delegar a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento a competência para publicação de portarias referentes a designação de gestores e fiscais de Contratos firmados entre a UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX.

Art. 2º Revogar a Portaria GR/UFPI Nº 57, de 10 de abril de 2025 publicada no Boletim de Serviço da UFPI nº 472, de 22 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Teresina, 07 de julho de 2025.

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor no exercício da Reitoria